

Elaboração de crédito orçamentário no valor R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
09 .001 Sec. Mun. de Agricultura				5.000,00
2085 Manut. da Sec. Mun. de Agricultura				5.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000 0001		5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
09 .001 Sec. Mun. de Agricultura				5.000,00
2085 Manut. da Sec. Mun. de Agricultura				5.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000 0001		5.000,00